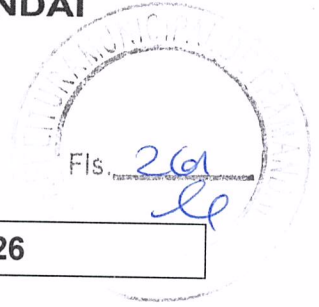




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000  
E-mail: [saude@tramandai.rs.gov.br](mailto:saude@tramandai.rs.gov.br)  
Telefone: (51) 3684.9054



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 25/2026**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Secretaria Municipal de Saúde/Compras e Licitação.
- 1.2. Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Licitação.

## 2. OBJETO

2.1. Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda com a finalidade de solicitar a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Turismo, visando à contratação de empresa especializada para a aquisição, locação e recarga de extintores de incêndio, aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, bem como aquisição e locação de placas de sinalização, destinadas ao atendimento das exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI). A presente contratação tem como objetivo assegurar a regularidade das instalações, o cumprimento das normas de segurança vigentes e a adequada proteção das unidades vinculadas ao Município.

2.1.1. Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da imprevisibilidade das demandas ao longo do exercício, o que inviabiliza a definição prévia de quantitativos fixos para contratação. Ademais, considerando que as necessidades podem surgir de forma gradativa e variável, o referido sistema possibilita maior flexibilidade à Administração Pública, permitindo a contratação conforme a efetiva demanda, com melhor gestão dos recursos públicos e atendimento oportuno das necessidades operacionais.

## 2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A presente contratação mostra-se indispensável para garantir que todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde atendam integralmente às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), assegurando a conformidade com a legislação vigente e a regularidade das edificações públicas.

**2.2.2.** Destaca-se que o Município encontra-se em processo de ampliação da rede de atendimento em saúde, com a implantação de novas unidades, as quais necessitam de adequação completa às normas de segurança contra incêndio. Ressalta-se, ainda, que atualmente não há disponibilidade suficiente de equipamentos e materiais de segurança para suprir a demanda existente, tampouco há Ata de Registro de Preços vigente que contemple tais itens, o que torna a presente contratação imprescindível e urgente.

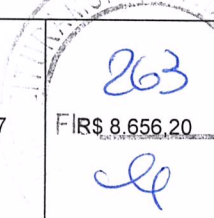
**2.2.3.** A aquisição, locação, recarga e manutenção de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização configuram medidas essenciais para garantir condições adequadas de segurança nas unidades de saúde do Município, abrangendo CAPS, AMENT, UPA, Farmácia Municipal, SAE, Centro de Especialidades, setor administrativo, almoxarifado, além das novas unidades em fase de implantação.

**2.2.4.** Saliencia-se que a inexistência, insuficiência ou irregularidade desses dispositivos de segurança pode comprometer a obtenção e manutenção do alvará de funcionamento junto aos órgãos competentes, bem como expor a riscos a integridade física de servidores, pacientes e usuários. Assim, a contratação atende diretamente ao interesse público, assegurando a proteção das instalações, a mitigação de riscos, a continuidade dos serviços essenciais de saúde e a adequação legal das unidades municipais.

**2.2.5.** Ressalta-se, ainda, que os quantitativos foram estimados de forma ampliada, considerando não apenas a demanda atual, mas também a necessidade de atendimento integral de todas as unidades existentes e das novas unidades em fase de abertura, a fim de evitar desabastecimento e garantir a plena implementação das medidas de segurança exigidas.

### **2.3. DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Aquisição de extintor de incêndio tipo PQS 4 kg ABC (2A:20BC)	150 unidades	R\$ 127,46	R\$ 19.119,00
02	Aquisição de extintor de incêndio tipo PQS 8 kg ABC (4A:40BC)	50 unidades	R\$ 202,96	R\$ 10.148,00
03	Aquisição de pedestal com haste para extintor 8 kg	170 unidades	R\$ 46,57	R\$ 79.169,00
04	Aquisição de luminária de balizamento 15x30, Bateria Recarregável Lithium 3,7 V 600mAh, Tensão/Voltagem 100-240V, Autonomia aproximada 3 Horas	50 unidades	R\$ 80,89	R\$ 40.445,00
05	Aquisição de Luminária de Emergência tipo LED de aclareamento, mínimo de 300 LUX, com autonomia de funcionamento contínuo mínimo de 1 hora	60 unidades	R\$ 28,80	R\$ 1.728,00

06	Aquisição de Luminária de Emergência tipo Bloco Autônomo LED de Iluminação de Emergência com Bateria Acoplada, com 2 faróis com fluxo luminoso de 1200 lumens, com autonomia de funcionamento contínuo mínimo de 2 horas, certificadas segundo a NBR 10898.	60 unidades	R\$ 144,27	 FIR\$ 8.656,20
07	Aquisição de luminárias de balizamento 50X25, Bateria Recarregável Lithium 3,7 V 600mAh, Tensão/Voltagem 100-240V, Autonomia aproximada 3 Horas	30 unidades	R\$ 76,87	R\$ 2.306,10
08	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes para EXTINTOR (tipo E-5 23 x 23 cm; N-2 8 x 23 cm)	150 unidades	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
09	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de PROIBIDO FUMAR (tipo P1 23 x 23 cm)	300 unidades	R\$ 13,60	R\$ 4.080,00
10	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de SAÍDA 158x316 mm	100 unidades	R\$ 17,94	R\$ 1.794,00
11	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de SAÍDA 200x400 mm	130 unidades	R\$ 34,27	R\$ 4.455,10
12	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de SAÍDA 400x800 mm	50 unidades	R\$ 54,75	R\$ 2.737,50
13	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de ALERTA (tipo A5)	50 unidades	R\$ 7,93	R\$ 396,50
14	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de HIDRANTE, MANGOTINHO, ABRIGO de MANGUEIRA (tipo E6, E7 e E8) 23 x 23 cm.	-	R\$ 14,64	-
15	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de AVISADOR SONORO e ACIONADOR de ALARME de INCÊNDIO (tipo E1 e E2) 23 x 23 cm.	-	R\$ 13,67	-
16	Aquisição de mangueiras de incêndio tipo 2 de 1 ½ polegadas com 15 metros (externamente com reforço têxtil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido), pressão de trabalho operacional de 1370 kPa (14 kgf/cm <sup>2</sup> )	-	R\$ 363,33	-
17	Aquisição de Caixa de Incêndio para abrigo e proteção de extintores de incêndio portáteis de 4 a 12 kg. Fabricado em chapa de aço, fosfatizada e pintado por esmalte sintético na cor vermelha. Fecho dotado por um trinco externo e visor de acrílico (plástico rígido)	-	R\$ 195,65	-
18	Aquisição de Abrigo de hidrante padrão 90 cm x 60 cm x 17 cm. Fabricado em chapa de aço, fosfatizada e pintado por esmalte sintético na cor vermelha. Fecho dotado por um trinco externo e visor de acrílico (plástico rígido)	-	R\$ 278,73	-
19	Aquisição de Carretel Manual Basculante para Combate a Incêndio com 30 metros de Mangueira, Em Aço, possui conexão em aço inoxidável, base de fixação com giratório, facilitando assim seu manuseio e local de instalação. Montado com mangueira e	-	R\$ 1.690,40	-

	esguicho. Conexão de Entrada: Ø 1" (espigão); Esguicho: manual de 1"; Mangueira: Ø 1" com 30 metros; Pressão Máxima de Trabalho: 100 PSI				
20	Aquisição de registro globo 2 1/2" x 45° (válvula angular 2 1/2" x 45° ou registro para hidrantes), fabricado em ferro fundido e com haste de controle em aço	-	R\$ 179,45	-	
21	Aquisição de Adaptador storz rosca fêmea 2.1/2 pol. para 1.1/2 pol. em latão, para saída de válvula	-	R\$ 69,96	-	
22	Aquisição de Botoeira Endereçável para Alarme de incêndio, Resinada, fabricado em plástico ABS antichama	-	R\$ 82,99	-	
23	Aquisição de Sirene Audiovisual para Alarme 12 V / 24 V 100 Dbs Alta Potência – Vermelha, toque bitonal e indicador sonoro e visual	45 unidades	R\$ 57,61	R\$ 2.592,45	
24	Aquisição de Central Alarme de Incêndio Endereçável, com baterias, com cabos de conexão para as baterias, com dois bornes triplos e seis bornes duplos, com adesivos para endereços e adesivo para instruções e manual.	-	R\$ 1.751,46	-	
25	Aquisição de Chave De Fluxo P/ Sistema Incêndio Para Tubulação 2.1/2 Pol	-	R\$ 546,67	-	
26	Locação de extintor de incêndio tipo PQS 8 kg ABC (4A:40BC)	100 unidades	R\$ 59,77	R\$ 5.977,00	
27	Locação de extintor de incêndio tipo CO <sup>2</sup> 6KG	80 unidades	R\$ 96,87	R\$ 7.749,60	
28	Locação de extintor de incêndio tipo PQS 4KG ABC (2A:20BC)	100 unidades	R\$ 100,33	R\$ 10.033,00	
29	Locação de pedestal para extintor 8 kg com haste	100 unidades	R\$ 35,77	R\$ 3.577,00	
30	Locação de Luminária de Emergência tipo Bloco Autônomo de Iluminação de Emergência com Bateria Acoplada	50 unidades	R\$ 78,90	R\$ 3.945,00	
31	Locação de Luminária de Emergência tipo LED de aclareamento, mínimo de 5 LUX	200 unidades	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	
32	Locação de luminária de balizamento 15 x 30 cm	200 unidades	R\$ 73,77	R\$ 14.754,00	
33	Locação de luminária de balizamento 40 x 60 cm	200 unidades	R\$ 79,20	R\$ 15.840,00	
34	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes para EXTINTOR (tipo E-5 23 x 23 cm; N-2 8 x 23 cm)	100 unidades	R\$ 47,75	R\$ 4.775,00	
35	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes de PROIBIDO FUMAR (tipo P-1 23 x 23 cm)	200 unidades	R\$ 24,32	R\$ 4.864,00	
36	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes de ALERTA (tipo A5)	100 unidades	R\$ 18,51	R\$ 1.851,00	
37	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes de SAÍDA 158x316 mm	100 unidades	R\$ 18,08	R\$ 1.808,00	
38	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes de SAÍDA 200x400 mm	100 unidades	R\$ 34,31	R\$ 3.431,00	
39	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes de SAÍDA 400x800 mm	150 unidades	R\$ 54,75	R\$ 8.212,50	

Fis. 264

40	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes de HIDRANTE, MANGOTINHO, ABRIGO de MANGUEIRA (tipo E6, E7 e E8) 23 x 23 cm	-	R\$ 29,23	
41	Locação de placas de sinalização fotoluminescentes de AVISADOR SONORO e ACIONADOR de ALARME de INCÊNDIO (tipo E1 e E2) 23 x 23 cm.	-	R\$ 14,63	
42	Manutenção de Luminária de Emergência tipo Bloco Autônomo de Iluminação de Emergência com Bateria Acoplada	50 serviços	R\$ 75,67	R\$ 3.783,50
43	Manutenção de Luminária de Emergência tipo bloco autônomo de iluminação de emergência com lâmpada LED	50 serviços	R\$ 35,56	R\$ 1.778,00
44	Manutenção de luminária de balizamento 15x30 cm	50 serviços	R\$ 60,17	R\$ 3.008,50
45	Manutenção de luminárias de balizamento 40x60 cm	50 serviços	R\$ 76,21	R\$ 3.810,50
46	Recarga de extintor tipo AP 10 litros	100 serviços	R\$ 25,33	R\$ 2.533,00
47	Recarga de extintor de incêndio tipo CO <sup>2</sup> 6KG	300 serviços	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
48	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 12 kg BC	150 serviços	R\$ 92,68	R\$ 13.902,00
49	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 8 kg ABC (2A:40BC)	400 serviços	R\$ 98,39	R\$ 39.356,00
50	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 8 kg BC	400 serviços	R\$ 93,29	R\$ 37.316,00
51	Recarga de extintor de incêndio tipo PQS 4 kg ABC (2A:20BC)	500 serviços	R\$ 73,33	R\$ 36.665,00
52	Teste Hidrostático de Mangueiras de incêndio tipo 2 de 1 ½ polegadas com 15 metros	-	R\$ 61,29	-
53	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm S01	300 unidades	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
54	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm S02	250 unidades	R\$ 12,27	R\$ 3.067,50
55	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm S03	300 unidades	R\$ 23,68	R\$ 7.104,00
56	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm S10	150 unidades	R\$ 21,22	R\$ 3.183,00
57	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm S13	260 unidades	R\$ 18,81	R\$ 4.890,60
58	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm S15	100 unidades	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00
59	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm M3	100 unidades	R\$ 34,33	R\$ 3.433,00
60	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm A5	200 unidades	R\$ 18,70	R\$ 3.740,00
61	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 150x300 mm S9	180 unidades	R\$ 22,80	R\$ 4.104,00
62	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 380x190	100 unidades	R\$ 28,56	R\$ 2.856,00

Fis.

265  
L

	mm S02			
63	Aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes de 506x553 mm S01	100 unidades	R\$ 46,81	R\$ 4.681,00
64	Mangotinho: mangueira de incêndio com esguicho 1"x30 metros. Mangueira semirrígida de combate a incêndio (mangotinho), confeccionada em fibra sintética; internamente, possui um tubo de borracha sintética com diâmetro de 25 mm (1 polegada); entrada de rosca macho com 11 fios BSP de 1 polegada; esguicho com corpo interno em latão, punho ergonômico moldado em borracha; pressão de trabalho de 15 kgf/cm²; pressão de ruptura mínima de 36 kgf/cm².	-	R\$ 1.303,89	-

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

#### MUNICÍPIO

11.01.10.122.0179.2056 FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8585

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7965

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7566

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7592

11.01.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8616

11.01.10.305.0184.2179. FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8644

#### ESTADO

11.02.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7646

11.02.10.305.0184.2179. FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 7693

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00 .....MATERIAL DE CONSUMO.....5030

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 ..... MATERIAL DE CONSUMO ..... **6505**

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **6504**

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00... OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **988**

11.02.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **9157**

11.02.10.302.0181.2177 ..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7526**

11.02.10.302.0181.2177 ..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7550**

11.02.10.302.0181.2177 ..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **9085**

11.02.10.304.0183.2151 ..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7630**

11.02.10.305.0184.2179 ..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7707**

## UNIÃO

11.04.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... **5418**

11.04.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... **7538**

11.04.10.304.0183.2151 ..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA  
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 ..... MATERIAL DE CONSUMO ..... **7653**

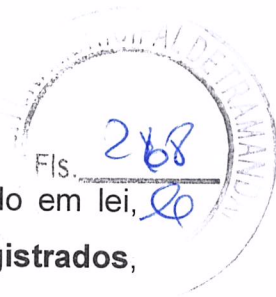
11.04.10.305.0184.2179 ..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE  
 3.3.3.9.0.30.00.00.00 ..... MATERIAL DE CONSUMO ..... **7714**

11.04.10.301.0107.1995 ..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **5424**

11.04.10.302.0181.2177 ..... FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7541**

11.04.10.304.0183.2151 ..... FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7655**

11.04.10.305.0184.2179 ..... FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE  
 3.3.3.9.0.39.00.00.00.. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA... **7718**



#### **4. PRAZOS E LOCAIS**

**4.1.** Prazo da Ata: 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei, **bem como passíveis de prorrogação e/ou ajuste dos quantitativos registrados**, observados os limites legais e o interesse da Administração.

**4.2.** Os itens deverão ser entregues conforme nota de empenho.

**4.3.** O prazo de entrega dos itens adquiridos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da nota de empenho;

**4.4.** Os itens objeto de locação deverão ser disponibilizados e entregues no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas.

#### **5. EMENDAS PARLAMENTARES**

**5.1.** Informa-se que a presente demanda não será custeada com recursos provenientes de **emenda parlamentar**.

#### **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

**6.2.** Fiscal do contrato: Consuelo Serratt de Castro

#### **7. FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1.** Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda;

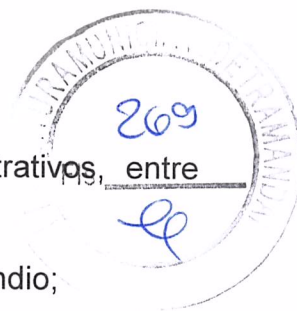
#### **8. OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO OBJETO**

**8.1.** A definição dos quantitativos para a presente contratação foi realizada com base em levantamento técnico detalhado das necessidades de cada unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, utilizando como principal instrumento os mapas de risco e de sinalizações elaboradas conforme as exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).

**8.2.** Para as unidades que possuem levantamento técnico já concluído, os quantitativos foram extraídos diretamente dos respectivos mapas, nos quais estão especificadas as quantidades de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização necessárias para a adequada regularização das edificações.

**8.3.** Ressalta-se que parte das unidades ainda não possui mapa técnico atualizado ou completo. Nesses casos, os quantitativos foram estimados com base em critérios técnicos, considerando:

- similaridade estrutural com unidades já mapeadas;
- porte das edificações (UBS, ESF, UPA, CAPS, setores administrativos, entre outros);
- exigências mínimas previstas na legislação de segurança contra incêndio;
- parâmetros usualmente adotados em projetos de PPCI.



**8.4.** Destaca-se, ainda, que o Município encontra-se em processo de expansão da rede de saúde, com a implantação de novas unidades, as quais não dispõem de qualquer equipamento de prevenção e combate a incêndio, sendo necessária a previsão integral dos itens para sua regularização.

**8.5.** Salieta-se que não há Ata de Registro de Preços vigente para os objetos desta contratação, tampouco há disponibilidade de equipamentos em estoque para suprir as demandas atuais, o que inviabiliza a utilização de dados históricos como parâmetro de cálculo.

**8.6.** Diante desse cenário, adotou-se como metodologia a consolidação dos quantitativos levantados por unidade, acrescida de margem de segurança, com o objetivo de:

- garantir o atendimento integral de todas as unidades existentes;
- suprir as necessidades das novas unidades em fase de implantação;
- permitir substituições, manutenções e adequações exigidas por órgãos fiscalizadores;
- evitar desabastecimento ao longo da vigência da contratação.

**8.7.** A margem adicional considerada mostra-se necessária diante da natureza dos itens, os quais estão diretamente relacionados à segurança das edificações e à obtenção e manutenção de alvarás de funcionamento, não sendo admissível a sua ausência ou insuficiência.

**8.8.** Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a necessidade real da Administração, fundamentados em levantamento técnico disponível e em critérios de razoabilidade e precaução, garantindo a conformidade legal, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

**8.9.** Ressalta-se que a metodologia adotada, baseada em levantamento técnico por unidade e estimativas fundamentadas para os casos sem mapeamento, mostra-se mais adequada do que a utilização de dados históricos inexistentes ou incompletos, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento e segurança da Administração Pública.

8.14. Com base no levantamento técnico realizado por unidade, por meio dos mapas de sinalização e prevenção contra incêndio disponíveis, foi possível consolidar uma estimativa global dos quantitativos necessários para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

8.10. Considerando as unidades analisadas, bem como a projeção para aquelas que ainda não possuem levantamento técnico concluído e as novas unidades em fase de implantação, estima-se a necessidade aproximada dos seguintes quantitativos:

- Aproximadamente **250 a 300 unidades de placas de “Proibido Fumar”**, considerando a ampla necessidade de sinalização em áreas internas e externas das unidades;
- Cerca de **120 a 180 placas de indicação de saída de emergência**, incluindo diferentes padrões normativos (ex.: S1, S2, S3, S13, S17, entre outros);
- Aproximadamente **100 a 150 placas de saída**, destinadas à correta orientação de rotas de fuga;
- Estimativa de **80 a 120 placas de sinalização de extintores**, garantindo a adequada identificação dos equipamentos;
- Cerca de **70 a 110 extintores de incêndio**, incluindo modelos do tipo ABC e CO<sub>2</sub>, conforme a necessidade específica de cada ambiente;
- Aproximadamente **180 a 250 unidades de luminárias de emergência**, essenciais para garantir visibilidade em situações de queda de energia;
- Estimativa de **40 a 80 placas de alerta de risco elétrico**, conforme exigências de segurança para áreas técnicas e operacionais.

8.11. Ressalta-se que os quantitativos acima foram definidos com base nos dados efetivamente levantados nas unidades que possuem mapa técnico, acrescidos de estimativa proporcional para as demais unidades sem levantamento concluído, bem como para aquelas em fase de implantação.

8.12. Destaca-se, ainda, que foi considerada margem de segurança na definição dos quantitativos, tendo em vista a necessidade de substituição de equipamentos, adequações futuras exigidas pelos órgãos fiscalizadores e eventual ampliação das estruturas físicas das unidades.

8.13. Dessa forma, a estimativa apresentada busca garantir o atendimento integral das demandas atuais e futuras da Administração, evitando desabastecimento e assegurando a conformidade com as normas de segurança vigentes.




Tramandaí, 07 de abril de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

  
Carin Cristiane M. da Silva  
Secretária Mun.  
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

  
Cristiane Fatima Sobirai Brito;  
Auxiliar Administrativo